

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1572 DE 15.10.03

DECRETO Nº 11.097/03
DE 15 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 280.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781218.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
45.10-2781218.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	170.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de agosto de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.097

2

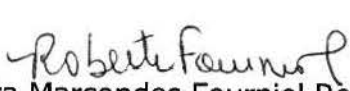


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos